



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 06/2019**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002435-48.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 26-01-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de fev.-21 a jan.-22, com percentual de 10,38%, resultando no valor de R\$ 2.488,77 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) por perícia médica, para vigorar retroativamente a 04-02-2022, conforme Contrato n. 06/2019 (prestação de serviços de perícias médicas) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 26/01/2023, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1285812** e o código CRC **55F6D2F2**.